



INDICAÇÃO Nº ____/2019

Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa

Senhor Presidente,

Caros Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta honrada Casa de Leis, **INDICO** ao Chefe do Executivo Municipal Dr. Thiago Peçanha Lopes, que regulamente através de Lei Municipal, de sua iniciativa, a jornada de trabalho de **plantão de 24/72 horas**, dos cargos dos Técnicos de Enfermagem, Enfermeiros e Motorista de Ambulância do Resgate em Itapemirim.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 12 de dezembro de 2019.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador - PMN

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação motiva-se no fato de que atualmente os cargos acima mencionados laboram no regime de **plantão de 24/72 horas**, mas, não existe regulamentação do referido horário.

A carga horária destes profissionais está somente estabelecida como sendo de 40h semanais. Outrossim, apesar de em nosso município tais cargos serem de caráter efetivo, existe decisão do TRT12 – Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, no processo no 0001465- 48.2017.5.12.0015, que deixa claro que, para ser válida a jornada de plantão de 24/72 horas dos servidores do Resgate, **necessário lei municipal prevendo esta jornada diferenciada**. Assim, este vereador que subscreve, tendo conhecimento prático das atividades do Resgate em Itapemirim, faz a presente indicação por tratar-se de medida que trará segurança jurídica para a municipalidade e para os servidores do Samu de Itapemirim.

Diante de tudo o que foi consignado, solicito atenção dos nobres Colegas, e providências do Poder Executivo Municipal.